

LEI Nº 6.483, DE 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO CONSTATANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 6.345, DE 21 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O item 1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do ANEXO DE METAS FISCAIS, constante na Lei nº 6.345 de 21 de julho de 2022, publicada em 28 de julho de 2022, passa a vigorar conforme disposto no ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 4 e seus Subitens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.830.000,00	6.413.000,00	7.054.300,00	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 12.01, 12.03 e 12.11 - Espetáculos Teatrais e Competições Esportivas. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	6.160,00	6.776,00	7.453,60	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 17.02 - Art. 144-C. Os serviços descritos no item 17.02 da lista anexa a essa Lei Complementar, relativos aos serviços de resposta audível (Telemarketing ou Call Center - Contact Center), terão alíquota reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento)	157.300,00	173.030,00	190.333,00	
ISSQN	ISENÇÃO DO ISSO FIXO POR TEMPO INDETERMINADO	LC 090/2020, ART.2º, parágrafo 4º e 5º. Autoriza a isenção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o serviço de transporte público de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI) que forem realizados por motoristas autônomos.	320.000,00	320.000,00	384.000,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício.

ISSQN	INCENTIVO FISCAL	Incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, assim como as já instaladas e que queiram expandir sua capacidade operacional, destinados a promover a geração de emprego, renda e receitas tributárias e que, ainda, elevem a competitividade sistêmica do parque produtivo na esfera territorial do município, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 101/2021.	750.000,00	800.000,00	1.200.000,00
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	LC 097/2021 (Mosaico da inovação) , regulamentada pelo decreto 131/2021 e Autorizado a instituir em 2%	1.700.000,00	1.800.000,00	2.160.000,00
		(dois por cento), a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, calculados sobre a receita tributável de prestação de serviço			
Taxa de Vistoria Anual	ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA ANUAL E LOCALIZAÇÃO	LC 027/2009 - Art 302 , Inciso I, Letra a, b e d	88.000,00	96.800,00	106.480,00
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art.193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	33.000,00	36.300,00	39.930,00
ITBI	ISENÇÃO / REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Concessão de incentivos fiscais às famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa verde e amarela". Lei 4753/2009 e LC 101/2021 - Art. 5º	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00
IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art.177	848.381,02	933.219,12	1.026.541,03

IPTU	Isenção e Imunidade	LC 027/2009 - Art.4º , Art. 146 e Art. 161 e LC 055/2015	1.828.033,80	2.010.837,18	2.211.920,90
TCRS	Cota Única	LC 027/2009 - Art.295	630.637,79	693.701,57	763.071,72
TCRS	Isenção	LC 027/2009 - Art. 303	365.166,20	401.682,82	441.851,10
COSIP	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 207	42.521,13	42.521,13	55.277,46
COSIP	Isenção	LC 027/2009 - Art. 210	50.700,00	50.700,00	65.910,00
IPTU	Incentivo Fiscal	LC 101/2021 / LC 6.136/2021 / LC 4.943/2012	42.250,00	42.250,00	54.925,00
IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUENTES QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DIVÍDUA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5.740/2017	2.535.193,76	2.677.291,37	2.827.353,55
TCRS	Desconto Lei		1.494.851,08	1.578.637,48	1.667.120,11
ISS	Desconto Lei		2.734.319,38	2.887.577,98	3.049.426,73
MULTAS	Desconto Lei		1.494.851,08	1.578.637,48	1.667.120,11
TAXAS	Desconto Lei		1.833.074,74	1.935.818,57	2.044.321,21
ITBI	Desconto Lei		496.697,38	524.537,27	553.937,58
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS	Concessão de desconto de multas e juros de carácter geral	Contribuintes em geral	2.071.934,00	-	-
TOTAL			27.003.071,34	26.818.317,97	29.567.773,11

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 05/07/2023 as 13:55hs.